



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 160/25

DE 31 DE MARÇO DE 2.025

Concede Licença para Tratar de Interesse Particular à servidora GLAUCÉ LEITE MASCARENHAS e dá outras providências.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 88 da Lei Complementar 004/2004, e,

- Considerando o Protocolo nº 157451/25

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular (TIP) à servidora GLAUCÉ LEITE MASCARENHAS ocupante do cargo em provimento efetivo de PROFESSOR I, MAG-1 – NÍVEL III, CLASSE “D”, inscrita sobre a Matrícula nº 2240-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação/EM – Maria Bataglin Machado.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 01/04/25 ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2.025

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

DORIVAL SOARES DA SILVA
Secretário Municipal (SFAZ e SMG)
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº3825Pag;010
Em:23/04/25